



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PIBIC



Palmas, 27 de maio de 2008.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2008

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) E AO PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIVIC)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital Nº 02/2008 do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CNPq/UFT** e ao **PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/UFT**, para vigência no período de **01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009**.

2.6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

j) Projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, quando necessário, deverão apresentar comprovante de aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) reconhecido pelo CONEP (<http://www.datasus.gov.br/conselho/comissoes/etica/conep.htm>). **A UFT possui um Comitê reconhecido pelo CONEP, maiores informações no seguinte endereço: CAMPUS DE PALMAS, BLOCO III SALA 15 RAMAL 3232 8023 e-mail: cep_uft@uft.edu.br**

j) **Lê-se: Projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, quando necessário, deverão apresentar PROTOCOLO DE ENTREGA ou documento similar a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) reconhecido pelo CONEP (<http://www.datasus.gov.br/conselho/comissoes/etica/conep.htm>). CASO O PROJETO SEJA APROVADO PELOS COMITÊS INTERNOS E EXTERNOS, A CONCESSÃO DA BOLSA SOMENTE SERÁ REALIZADA MEDIANTE A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO CEP.**

Márcio Antônio da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação